

Sobre os Cursos

Sumário

Aspectos gerais	1
O que são os Cursos FIC e Técnico e qual a diferença entre eles ?	2
Quais os objetivos dos cursos técnicos ofertados na Escola de Música?	2
Quais os novos cursos técnicos que serão ofertados pela Escola de Música?	4

Aspectos gerais

A Escola de Música de Brasília oferece cursos de qualificação e profissionalização com propostas pedagógicas diferentes. Todos os cursos contam com aulas práticas individuais de instrumento e de teoria aplicada, que incluem práticas de canto coral, de performance (práticas de conjunto) e de leitura musical (rítmica e de solfejo). Todos os cursos acontecem de segunda a sexta-feira nos turnos matutino, vespertino e noturno, em aula de 55 minutos simples ou duplas, que resulta numa aula de 1h50.

A maior parte dos cursos ofertados na Escola tem por objetivo desenvolver a habilidade de tocar um instrumento musical. Entretanto, existem cursos com foco em aspectos específicos da música, como os cursos de Regência, de Iluminação de palco, entre outros. Contudo, mesmo esses cursos englobam em sua grade curricular a prática de instrumento musical como disciplina obrigatório ou suplementar.

Há dois grandes critérios que ajudam a entender o universo de cursos disponíveis na Escola: faixa etária e natureza legal do curso. Há duas faixas etárias estruturantes da oferta de cursos: i) 8-14 e ii) a partir de 15 anos. E dois tipos de curso, segundo a classificação das normativas do Ministério da Educação: 1) Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) e 2) de Educação Profissional Técnica (ofertada apenas para estudantes a partir de 15 anos). Para os cursos de instrumento e voz, tanto FIC quanto Técnico encontram-se pedagogicamente classificados como curso de música erudito ou como popular.

Essa diferença resulta em disciplinas teóricas com abordagens pedagógicas distintas e práticas de conjunto diferenciadas.

Todos os cursos ofertados para estudantes entre 8 e 14 anos fazem parte do “Projeto Pedagógico Permanente de Musicalização Infantojuvenil - Iniciação ao Instrumento” com duração de 8 semestres (ou 4 anos) que são classificados como Curso FIC. No âmbito da “Musicalização Infantojuvenil” como é conhecida, existe a seguinte classificação por faixa etária: 8 a 9, 10 a 12 e 12 a 14 anos. Já para os cursos voltados para estudantes a partir de 15 anos não existe classificação por faixas etária.

O que são Cursos FIC e Técnico e qual a diferença entre eles ?

A sigla FIC significa 'Formação Inicial e Continuada' e tem a finalidade de capacitar, aperfeiçoar e atualizar o estudante que deseja entrar ou retornar ao mercado de trabalho de maneira rápida e eficiente. Essa modalidade de ensino tem como característica a constante modernização das programações e grades curriculares. Com isso, os alunos aprendem novas competências e atualizam saberes com foco no desempenho de uma função/atividade específica. As ofertas desses cursos são destinadas a pessoas com escolaridade variável. E para os cursos ofertados pela rede pública de ensino é exigido uma carga horária mínima de 160h.

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio tem por objetivo formar e qualificar profissionais em música. Os Cursos Técnicos para serem ofertados precisam constar do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e devem conter a carga horária mínima de 800 horas.

No caso da Escola de Música de Brasília, os cursos FIC tem o objetivo de preparar o estudante para cursos técnico-profissionalizantes ofertados na própria Escola. Esta preparação não existe no currículo escolar do Ensino Fundamental e Médio, o que justifica sua oferta pela EMB, uma vez que o ingresso na Educação Profissional Técnica já exige nível considerável de domínio da execução instrumental/vocal e teórico-musical. E o ingresso nos cursos de educação profissional pressupõe candidatos com conhecimentos musicais, que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio. É destinado, portanto, a estudante a partir de 15 anos de idade, não havendo restrição de idade máxima para ingresso.

Quais os objetivos dos cursos técnicos ofertados na Escola de Música?

Conforme normativas¹ recentemente aprovadas, atualmente a Escola de Música (EMB) oferece 39 Cursos Técnicos dos quais 34 são em Instrumento Musical, 2 em Canto, 1 em Documentação Musical, 1 em Processo Fonográfico e 1 em Regência.² Nesse novo regramento, a maior parte dos cursos Técnicos passaram a ter 3 anos de duração.³

Os Cursos em **Instrumento Musical** e **Canto** tem por objetivo geral tornar o musicista apto, ética e profissionalmente, para atender às demandas e exigências do mundo do trabalho em música, bem como possuir atitude empreendedora na criação de projetos, o que lhe propiciará alternativas e novas frentes de trabalho. Especificamente, os Cursos objetivam habilitar os instrumentistas e cantores a atuar profissionalmente em diferentes estilos, contextos e com quaisquer objetivos, como acompanhadores ou solistas, em apresentações ao vivo – concertos, recitais, shows, solenidades, cultos religiosos, festividades, entretenimento, teatro, balé, programas de rádio e televisão, entre outros – bem como em gravações.

O Curso **Documentação Musical** tem por objetivo habilitar o profissional para atuar em diferentes contextos da documentação musical, em quaisquer estilos e para quaisquer objetivos, incluindo transcrição, edição, composição, arranjo, restauração de acervos de literatura musical, confecção de material pedagógico, trabalhos acadêmicos, apostilas, coletâneas de partituras, entre outros.

O Curso em **Processos Fonográficos** tem por objetivo habilitar o profissional para executar gravação, edição, mixagem, masterização e produção de CD e áudio para DVD e para outros formatos de mídia; desenvolver produção de trilhas e efeitos sonoros especiais; realizar sonorização e operação de áudio em apresentações artísticas ou de outra natureza; montar e operar equipamentos fonográficos; aplicar diferentes estilos e estéticas musicais ao material gravado; aplicar recursos eletrônicos da produção contemporânea de áudio, bem como

¹ Parecer Nº 198/2018-CEDF do Processo nº 460.000673/2013, homologado em 13/11/2018, DODF nº 217, de 14/11/2018, p. 8; e Portaria nº 377, de 14/11/2018, DODF nº 218, de 16/11/2018, p. 40. E Parecer n. 188/2018 do Processo nº 084.000674/2013, homologado em 1º/11/2018, DODF nº 210, de 5/11/2018, p. 2. Portaria nº 357, de 5/11/2018, DODF nº 211, de 6/11/2018, p. 15.

² Durante o ano de 2019, a EMB atualizou a regularização dos cursos ofertados, assim como o itinerário formativo de grande parte dos cursos, no qual os cursos técnicos tiveram redução de 8 semestres letivos para 6 semestres, para a maioria dos cursos.

³ O principal argumento que motivou a mudança foi a adequação ao tempo de conclusão do Ensino Médio e ingresso no Ensino Superior. Espera-se, assim, reduzir a evasão de cursos técnicos.

possuir atitude empreendedora na criação de projetos, o que propiciará alternativas e novas frentes de trabalho.

O Curso em **Regência** habilita o profissional a realizar direção musical de orquestras, grupos de câmaras, instrumentais e vocais; reger concertos a partir da leitura de partituras e da interpretação solística e de naipes musicais; utilizar repertórios em diversos estilos e estéticas.

Quais os novos cursos técnicos que serão ofertados pela Escola de Música?

O Projeto Político Pedagógico (2019) informa que, que encontrava-se em curso processo de pedido de aprovação de 8 novos cursos técnicos para a EMB:

- § Acordeom
- § Bombardino
- § Contrabaixo Acústico Popular
- § Percussão Popular
- § Arranjo Instrumental/Vocal
- § Cavaquinho
- § Gaita Cromática
- § Regência

À exceção do Cavaquinho, todos estes cursos foram aprovados e terão início no segundo semestre de 2019.